



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 162/2006

O JUIZ PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Palestra de sensibilização para Implantação do Planejamento Estratégico neste Regional;

RESOLVE

I - SUSPENDER as atividades no âmbito deste Regional no dia 06.10.2006;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.O.E./AL e B.I.
Maceió/AL, 02 de outubro de 2006.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente e Corregedor